



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR
LEI Nº 9394/96 DOU 23/12/96

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO: CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: AV ASSUNÇÃO Nº: 00725 BAIRRO: ALTO ALEGRE CEP: 85.805-030
TELEFONE - FAX: 4532262824 E-MAIL: cecarmeloperrone@nrecascavel.com
MUNICÍPIO: CASCAVEL NRE: CASCAVEL
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: RES 1057/2010 DOE 18/05/2010
ATO OFICIAL DO CURSO: RES 4783/2011 DOE 01/12/2011

CURSO: TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-INT ET GN TOTAL DE HORAS: 4000

CGM: 1008262922 ALUNO: JANAELTON GOMES DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1995 MUNICÍPIO/UF: SENHOR DO BONFIM / BA RG/UF: 1658717848/BA
SEXO: M PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: ANTONIA GOMES DE SOUZA / JOAO FRANCISCO DE SOUZA

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO:
O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no undo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.


CURSO ANTERIOR: ENSINO FUNDAMENTAL ESTÁGIO CONCLUÍDO EM:
DATA DE CONCLUSÃO: 17/12/2010 CARGA HORÁRIA:
ESTABELECIMENTO: CTEP DO PIEMONTE NORTE DO ITAICURU EMPRESA/ÓRGÃO:
MUNICÍPIO/UF: JAGUARARI / BA


SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.	* - Adaptação realizada no ano 2014.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que JANAELTON GOMES DE SOUZA RG: 1658717848 UF: BA, concluiu neste estabelecimento o curso TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-INT ET GN nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE, Deliberação nº 09/06-CEE, e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Cascavel, 19 de dezembro de 2014.


Secretário(a): ROSELI MOTA
Port. 101/2012 DOE 12/03/2012


Diretor(a): ROGIMAR DE SOUZA
Res. 1303/2014 DOE 18/03/2014


CGM: 1008262922 Aluno(a): JANAELTON GOMES DE SOUZA
 Histórico Escolar - Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INT ET GN


DISCIPLINAS	SÉRIE	1a. Série	2a. Série	3a. Série	4a. Série	
	HORAS-AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	
BASE NACIONAL COMUM						
ARTE	-	-	-	-	-	
BIOLOGIA	80	-	-	-	8,1	
EDUCACAO FISICA	240	-	*10,0	*10,0	9,0	
FILOSOFIA	80	-	-	-	8,4	
FISICA	80	-	-	-	7,5	
GEOGRAFIA	-	-	-	-	-	
HISTORIA	-	-	-	-	-	
INGLES	-	-	-	-	-	
LINGUA PORT. E LITERATURA	80	-	-	-	8,2	
MATEMATICA	80	-	-	-	7,7	
QUIMICA	160	*7,7	*7,7	-	-	
SOCIOLOGIA	240	*8,0	-	*8,0	7,6	
PARTE DIVERSIFICADA						
L.E.M.-INGLES	80	-	-	-	7,5	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA						
ADMINISTRACAO DE PROD.E MAT.	120	-	-	-	7,6	
CONTABILIDADE	80	-	-	-	9,7	
ELABORACAO E ANALISE PROJETOS	80	-	-	-	8,1	
INFORMATICA	80	-	*7,5	-	-	
MARKETING	80	-	-	-	9,0	
NOCOES DE DIR.E LEG.SOC.TRAB.	120	-	-	*8,0	-	
ORGANIZACAO, SISTEMAS E METODOS	80	*9,9	-	-	-	
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO		1760	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

ANO	SÉRIE	LEI	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF
2011	1a. série	9394/96	CTEP DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (VIDE ANEXO)	JAGUARARI / BA
2012	2a. série	9394/96	CTEP DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (VIDE ANEXO)	JAGUARARI / BA
2013	3a. série	9394/96	CTEP DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (VIDE ANEXO)	JAGUARARI / BA
2014	4a. série	9394/96	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	CASCVEL / PR

Atividade de Complementação Curricular:

Cascavel, 19 de dezembro de 2014.


 Secretária: ROSELI MOTA
 Port. 101/2012 DOE 12/03/2012


 Diretor(a): MOÇIMAR DE SOUZA
 Res. 1303/2014 DOE 18/03/2014

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

